

REQUERIMENTO

REEMBOLSO DAS DESPESAS DE FUNERAL

Antes de preencher leia com atenção as informações

1 ELEMENTOS RELATIVOS AO BENEFICIÁRIO FALI	ECIDO
Nome completo	
Data de nascimento Ano Més dia N.º de Ide	ntificação de Segurança Social
Estado civil à data do falecimento	Data de falecimento
Era pensionista de sobrevivência à data do falecimento? Sim	Não Se assinalou Sim , indique:
o número de pensionista	_
2 ELEMENTOS RELATIVOS AO REQUERENTE	
Nome completo	
Data de nascimento	entificação de Segurança Social
Estado civil Parentesco com	o beneficiário falecido
N.º de Identificação Fiscal	
Morada	
Código postal	
Localidade Telemóvel / Telefone	
E-mail	
Foi requerida a outra entidade comparticipação para as despesas de f	uneral do beneficiário? Sim Não
Se assinalou Sim , indique: Entidade	, euro:
3 CAUSA DA MORTE DO BENEFICIÁRIO FALECIDO	
Indique qual a causa da morte:	
Doença natural	
Acidente: Com intervenção de terceiros	De trabalho
Doença profissional	
Outra	
Se assinalou "Acidente", preencha o formulário RP 5078.	
4 CERTIFICAÇÃO	
As informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qua	•
Comprometo-me a comunicar qualquer alteração da informação pres	

(Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo conforme documento de identificação válido)

INFORMAÇÕES

Conta Bancária

O pagamento de todas as prestações/subsídios ou pensões que recebe ou que venha a receber será efetuado para o IBAN (Número Internacional de Conta Bancária) registado no sistema de informação da Segurança Social.

Se ainda não registou o IBAN ou se o pretender atualizar poderá fazê-lo:

- pela Internet, na Segurança Social Direta em www.seg-social.pt
- nos Serviços de Atendimento da Segurança Social entregando o Requerimento de Registo ou Alteração de IBAN MG14. O formulário encontra-se disponível em www.seg-social.pt

Se o IBAN registado estiver incorreto ou se não tiver IBAN registado, o pagamento de todas as prestações/subsídios ou pensões que recebe ou que venha a receber será efetuado para a modalidade de pagamento que estiver registada no sistema de informação da Segurança Social.

Documentos a apresentar

- Certidão de Nascimento narrativa completa com o averbamento do óbito ou Certidão de óbito com apresentação do documento de identificação válido (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte).
- Documento de Identificação válido (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte) e N.º de Identificação Fiscal do requerente.
- Documento de Identificação válido (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte) da pessoa que assinou a rogo o requerimento, se for o caso.
- Recibo e fatura detalhada emitidos pela agência funerária comprovativos do pagamento das despesas de funeral com indicação do nome do beneficiário falecido e do requerente.
- Declaração RP 5078, caso o falecimento tenha resultado de acidente.
- Formulário de Identificação de Pessoas Singulares Abrangidas pelo Sistema de Proteção Social de Cidadania, RV 1017, no caso de não estar inscrito na Segurança Social e junte os meios de prova nele solicitados.

Local e prazo de entrega

O requerimento deve ser apresentado **no prazo de 90 dias** a contar da data do registo do óbito do beneficiário, online através da Segurança Social Direta (SSD) em www.seg-social.pt, em qualquer Serviço de Atendimento da Segurança Social ou enviado pelo correio.

Quem pode requerer o reembolso das despesas de funeral

A pessoa que prove ter efetuado as despesas de funeral.

Nota: As pensões do beneficiário a pagamento em data posterior ao falecimento, devem ser devolvidas no prazo máximo de **10 dias úteis**, ao Centro Nacional de Pensões.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A. e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados. Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

VALIDAÇÃO DA ASSINATURA (a preencher pelos Serviços da Segurança Social)	
Confirmo que a assinatura do: requerente ou rogado está em conformidade com o seguinte documento de identificação:	
Cartão de Cidadão Bilhete de Identidade Dassaporte Outro	
Número	

As falsas declarações são punidas nos termos da lei